



Casa dos Conselhos e Comissões
“Augusto Ângelo Zanatta”
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor
do Plano Diretor e Suas Leis Complementares
– CRPD, realizada no dia 09 de fevereiro de
2023, às 17 horas, na Sala de Situação do
Gabinete do Prefeito.

1 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às dezessete horas, na
2 Sala de Situação do Gabinete do Prefeito, reuniu-se o Conselho Revisor do Plano Diretor
3 e Suas Leis Complementares (CRPD), convocado por meio do Edital de Convocação
4 publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de janeiro de 2022, com a presença
5 dos Senhores Conselheiros: Thiago Galheigo Damaceno, Coordenador do CRPD e de
6 Planejamento e Gestão Estratégica; Isadora Montes Neves, representante suplente da
7 Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e nomeada Secretária Executiva ;
8 Catharina Coutinho Dell Orto, representante da Procuradoria Geral do Município; Vitor
9 Moreira, representante da Secretaria de Meio Ambiente; Eduardo Gomes Barbosa,
10 representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Jeferson Gomes de
11 Andrade, representante da Secretaria de Fazenda; Vilma Mendes de Sá Cotrim,
12 representante da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária; Sandro de
13 Jesus Lara, representante da UDAM; Márcio Jesus Pinto Macculloch, representante da
14 AMOPAQ; Natan Viegas dos Santos, representante suplente da AMOPAQ; Carlos
15 Eduardo Vaz de Mello, representante do CREA-RJ; Rogério de Almeida Guimarães,
16 representante da ABAL.

17 Em seguida, o Coordenador, apresentou a ordem do dia, iniciando pela leitura da ata da
18 reunião anterior, realizada no dia de 09 de novembro de 2022, a qual foi aprovada por
19 unanimidade.

20 O Coordenador Thiago Damaceno informou que, tendo em vista a mudança da data da
21 reunião, o Conselheiro Adriano Gomes não pode comparecer, ficando, assim, justificada
22 sua ausência.

23 Evoluindo na reunião, antes de iniciarem a votação das emendas apresentadas à minuta
24 do EIV, o Coordenador passou para o segundo tópico da pauta que trata sobre os

25 preparativos para a eleição dos membros da sociedade civil para o biênio 2023/2024 e
26 colocou em discussão sobre qual seria o melhor formato. Informou, ainda, que poderiam
27 fazer através edital de chamamento público, ou até mesmo através de um Fórum ou
28 Conferência.

29 Abrindo a palavra aos Conselheiros, O Conselheiro Rogério disse entender que o ideal
30 seria fazer através de edital de chamamento público, sem qualquer tipo de evento, para
31 dar celeridade no procedimento e na posse dos membros da sociedade civil, para que
32 assim o trabalho que vem sendo realizado não fique parado.

33 Feitas todas as considerações, ficou definido por unanimidade que seria publicado o edital
34 de chamamento público para que as entidades possam apresentar sua documentação à
35 Casa dos Conselhos.

36 O Coordenador aproveitou, então, e leu um modelo de edital de chamamento público o
37 qual foi aprovado pelo Conselho.

38 Definido o procedimento da eleição, passou-se ao tópico da análise do EIV e abriu-se o
39 debate e a votação de cada emenda. O Coordenador, então, iniciou a leitura do caput do
40 art. 21 e passou para a apresentação e debate acerca das emendas apresentadas ao referido
41 artigo. A votação se deu da seguinte forma:

42 Emenda de Modificação do caput do art. 21 apresentada pelo Conselheiro Felipe Rocha:
43 rejeitada por unanimidade.

44 Emenda de Modificação do caput do art. 21 apresentada pelo Conselheiro Adriano
45 Gomes: rejeitada por unanimidade.

46 Emenda de Modificação do caput do art. 21 apresentada pelo Conselheiro Márcio
47 Macculloch: rejeitada pela maioria, tendo como voto favorável à aprovação da emenda
48 apenas o do Conselheiro Márcio Macculloch.

49 Emenda de Modificação do §1º apresentada pelo Conselheiro Márcio Macculloch:
50 rejeitada pela maioria, tendo como voto favorável à aprovação da emenda apenas o do
51 Conselheiro Márcio Macculloch.

52 Emenda de Inclusão de inciso §2º, apresentada pelos Conselheiro Márcio Macculloch:
53 rejeitada pela maioria, tendo como voto favorável à aprovação da emenda apenas o do
54 Conselheiro Márcio Macculloch.

55 Emenda de Inclusão de inciso §3º, apresentada pelos Conselheiro Adriano Gomes:
56 rejeitada pela maioria, tendo como voto favorável à aprovação da emenda apenas o do
57 Conselheiro Márcio Macculloch.

58 Emenda de Inclusão de inciso §3º, apresentada pelos Conselheiro Márcio Macculloch:
59 rejeitada pela maioria, tendo como voto favorável à aprovação da emenda o do
60 Conselheiro Márcio Macculloch e da Conselheira Vilma Cotrim.

61 Emenda de Inclusão de inciso §4º, apresentada pelos Conselheiro Márcio Macculloch:
62 rejeitada por unanimidade.

63 Emenda de Inclusão de inciso §5º, apresentada pelos Conselheiro Márcio Macculloch:
64 rejeitada por unanimidade.



65 Emenda de Inclusão de inciso §6º, apresentada pelos Conselheiro Márcio Macculloch:
66 retirada pelo autor.

67 Analisadas as emendas ao artigo 21, o Coordenador iniciou a leitura do caput do Art. 22
68 e passou para a apresentação e debate acerca das emendas apresentadas. A votação se deu
69 da seguinte forma:

70 Emenda de Modificação do caput do art. 22 apresentada pelo Conselheiro Felipe Rocha:
71 rejeitada por unanimidade.

72 Emenda de Modificação do caput do art. 22 apresentada pelo Conselheiro Carlos de
73 Mello: aprovada, tendo como votos a favor os dos Conselheiros Carlos, Vilma, Márcio,
74 Sandro e Catharina; e como votos contra os dos Conselheiros Thiago, Eduardo, Rogério
75 e Vitor.

76 Emenda de Modificação do caput do art. 22 apresentada pelo Conselheiro Adriano
77 Gomes: rejeitada por unanimidade

78 Emenda de Supressão do caput do art. 22 apresentada pelo Conselheiro Márcio
79 Macculloch: retirada pelo autor.

80 Tendo em vista o avançar das horas, o Coordenador encerrou a discussão e votação, e
81 sugeriu que iniciem a partir deste ponto na próxima reunião, o que foi anuído por todos.

82 Dentro do tópico dos assuntos gerais, o Coordenador informou que esse ano será realizado
83 de mais de perto o acompanhamento da frequência tanto dos Conselheiros da Sociedade
84 Civil quanto do Governo, colocando-se em prática o que consta no regimento interno em
85 relação as faltas e a substituição quando for o caso.

86 Passados os assuntos gerais, ficou definida que a pauta da próxima reunião permaneceria
87 com a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, além de duas sugestões feitas pelo
88 Conselheiro Rogério quais sejam: Lei 6215/04 e o uso do espaço aéreo, principalmente
89 no que concerne aos fios de postes de luz que poluem visualmente; e Abairramento.

90 Por fim, às 19h05, o Coordenador encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Isadora
91 Montes Neves, nomeada Secretária Executiva, lavrei e assinei a presente ata juntamente
92 com o Coordenador Thiago Galheigo Damaceno. Petrópolis, 09 de fevereiro de 2023.

